

PORTARIA Nº 106 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego a Travessa do Tuiuti, no trecho compreendido entre a Rua Mariz e Barros e a Rua Madre de Deus, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 16 de maio de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

